



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**LEI MUNICIPAL Nº 308/2013. G/PMF, de 08 de agosto de 2013.**

**CERTIFICAÇÃO**  
Certifico que este Ato foi publicado por extração no quadro de atos da Prefeitura, conforme estabelece o art. 1º das Disposições Gerais e Transitorias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Faro (PA), 08 / 08 / 2013

  
Jorge Anibal Guimarães  
Assessor Parlamentar

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRA PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora, **MARINETE COSTA MACHADO**, Prefeita Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO, o imóvel a Senhora **JOSETE CASTRO DE SOUZA**, sito na Avenida Independência, s/nº bairro do Morumbi nesta cidade de Faro/PA, medindo de frente 15,00m., por 22,00m., de fundos, limita-se pela frente com a referida Avenida, pelo lado direito com terras da senhora Durvalina de Melo, pelo lado esquerdo com terras da senhora Maria de Souza Ferreira e pelos fundos com terras do senhor Edevan Siqueira Barbosa[sic].

**Art. 2º**- Fica o Setor de Terra do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, a área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FARO. EM 08 DE AGOSTO DE 2013.**

  
Marinete Costa Machado  
PREFEITA MUNICIPAL DE FARO